



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei-004-2024 – fls. 3

OFÍCIO Nº. 034-2024
PROJETO Nº. 004-2024
MENSAGEM Nº. 004-2024

Jardinópolis, 22 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial no vigente orçamento”, que especifica:

DO OBJETO

A presente abertura de crédito adicional **suplementar** no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** tem por objeto a suplementação da dotação 3.1.90.03 – Pensões do Rpps e do Militar, da Atividade – 2.003 – Inativos e Pensionistas do Legislativo. Nesta linha, o referido crédito busca atender a alteração orçamentária solicitada pelo Ofício nº 003/2024 da Casa de Leis do Município de Jardimópolis.

Outrossim o Projeto de Lei também buscar a abertura de crédito adicional **especial** no valor de **R\$ 120.144,48=(cento e vinte mil, cento e quarenta e quatro reais, quarenta e oito centavos)** tendo por objetivo restituir o Governo Federal quanto aos recursos não utilizados durante o exercício de 2023 com relação aos Contratos de Repasse nº 914790/2021 e 925176/2021 e seus respectivos rendimentos do ano de 2024.

Informamos que houve economia no momento da licitação sendo que, o objeto foi devidamente realizado, onde as ruas Higino Marchiô, Luiz Scrideli, Salvador Brigliadori e Rafael Argentato foram recapeadas. Diante da eficiência e eficácia do processo licitatório, o valor remanescente deverá ser restituído ao Governo Federal.

DOS RECURSOS

Para a cobertura do crédito adicional suplementar ocorrerá a anulação de recursos próprios da Atividade 2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal, previsto na dotação 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil no montante de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Para a cobertura do crédito adicional especial será utilizado o recurso de **R\$ 120.144,48=(cento e vinte mil, cento e quarenta e quatro reais, quarenta e oito centavos)**, proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2023 e rendimentos de aplicação financeira até janeiro de 2024, constante das Contas Bancárias abaixo mencionadas:

1 – Conta Bancária (136259) CEF – PMJ – Pavimentação Asfáltica – R. Salvador Brig. nº 647.031-7, Agência 1194-0, Caixa Econômica Federal:

Descrição	Saldo
Saldo Financeiro em 31/12/2022	R\$ 0,00
(+) Receita recebida em 2023	R\$ 481.104,00
(+) Rendimento de aplicação financeira em 2023	R\$ 15.777,34
(+) Receita de Contrapartidas	R\$ 481,59



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Plei-004-2024 – fls. 4

Soma -----	R\$	497.362,93
(-) Despesas pagas em 2023	R\$	400.053,82
Saldo Financeiro 31/12/2023 -----	R\$	97.309,11
(-) Restos a Pagar em 31/12/2023	R\$	0,00
(+) Rendimento de aplicação financeira em 2024	R\$	704,05
Saldo Disponível -----	R\$	98.013,16

2 – Conta Bancária (136260) CEF – PMJ – Pavimentação Asfáltica – R. Higino Marchiô e Luiz. nº 647.032-5, Agência 1194-0, Caixa Econômica Federal:

Descrição	Saldo
Saldo Financeiro em 31/12/2022	R\$ 0,00
(+) Receita recebida em 2023	R\$ 556.800,61
(+) Rendimento de aplicação financeira em 2023	R\$ 22.006,03
(+) Receita de Contrapartidas	R\$ 578,59
Soma -----	R\$ 579.385,23
(-) Despesas pagas em 2023	R\$ 557.379,20
Saldo Financeiro 31/12/2023 -----	R\$ 22.006,03
(-) Restos a Pagar em 31/12/2023	R\$ 0,00
(+) Rendimento de aplicação financeira em 2024	R\$ 125,29
Saldo Disponível -----	R\$ 22.131,32

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.02.23 14:48:18 -03'00'

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELENCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.